

ENTREGA FORÇADA DO DOF

A Entrega Forçada deverá ser solicitada quando o produto florestal é entregue no destino, mas o DOF é perdido ou extraviado e, por isto, a empresa fica impossibilitada de dar recebimento virtual na carga. Neste caso, o saldo do DOF é incluído no saldo virtual do pátio, ou seja, gera direito a crédito no destino:

- Requerimento contendo justificativa que comprove os motivos da solicitação, (Conforme modelo fornecido pela SEMAR);
- Cópia do CPF e RG do requerente ou procurador;
- Procuração, se for o caso;
- Cópia do DOF;
- Nota(s) Fiscal(is) referente(s) à carga;
- Declaração de recebimento da carga por parte do destinatário.